



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 001/2023 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 02 de janeiro de 2023.

Assunto: Urgente - Apropriação acumulado Férias - 2022

Prezado Senhores,

Com o objetivo de atender, ainda que parcialmente, ao que estabelece o item 11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN n.º 548, de 24 de setembro de 2015, e tendo por base o estabelecido no item 18. Parte II – PCP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, apresentamos o Procedimento excepcional para a apropriação do acumulado de Férias até o mês de dezembro de 2022.

O Procedimento anexo deve ser executado por todas as unidades que tenham a sua folha de pagamento apurada pelo RH Bahia e as informações devem ser solicitadas ao setor de recursos humanos de cada unidade, encaminhando o procedimento anexo.

Para as unidades que não tem sua folha de pagamento realizada no RH Bahia, os valores devem ser levantados em seus sistemas próprios e contabilizado utilizando o Fato Extra Caixa apresentado no procedimento anexo.

Nesse primeiro momento o foco será os valores das remunerações das Férias, não envolvendo os encargos a elas associados.

Importante frisar que nenhuma unidade deve ter a sua contabilidade encerrada no Fiplan em 2022 antes da realização do lançamento aqui proposto.

Dúvidas quanto a aplicação do procedimento anexo deve ser direcionadas para a nossa Gerência de Orientação e Acompanhamento – Gecor.

Atenciosamente.

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretor da Dicop



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 02/01/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060094640** e o código CRC **69E558DA**.